TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 102/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **LUCAS CORRENTE LUZ,** Secretário de Infraestrutura do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 102/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº **206/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.,** na R Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, CEP: 78.010-900, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá/MT, **inscrito no CNPJ: 03.467.321/0001-99.**

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA "ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A." PARA A EXECUÇÃO DO REMANEJAMENTO INTEGRAL DA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 876.944,34 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON,** no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão,** no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS CORRENTE LUZ
Data: 11/11/2026 16:04:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura